



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 952/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 41º PELOTÃO DESTACADO, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/ PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O SR. MANOEL AMARO DA TRINDADE, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2017 – DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outra, como LOCADOR, o proprietário o **Sr. MANOEL AMARO DA TRINDADE**, CPF: 055.439.672-68, identidade nº 4378796 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ronaldo Chaves S/N, bairro Centro – Marudazinho, no município de Marapanim/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 952/2018 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses ,com o valor global de **R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/12/2021 a 16/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) total.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto em contrato, o LOCADOR deverá, até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos 12 (doze) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no caput da cláusula contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo Aditivo, conforme folha de despacho – 6º Seção/ EMG/ seq. 2 PAE: 2021/1255765, Orç ocorrerá conforme abaixo discriminado:

| | |
|---------------------|--|
| Programa | 1502 - Segurança Pública |
| Ação | 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo |
| Elemento de Despesa | 33.90.36.15 – Locação de imóvel |
| Plano Interno | 2100008259C |
| Fonte | 0101 (Recurso Ordinário) |

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na lei orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade de abrigar a sede de 41º Pelotão Destacado, no município de Marapanim/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do

Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 298/2021-CONJUR 1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

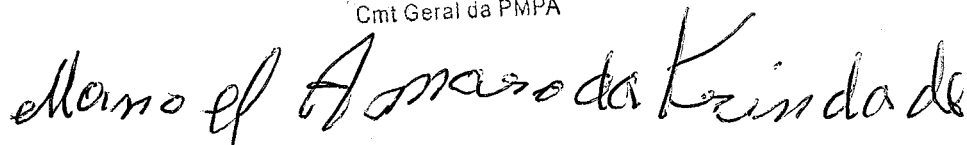
Belém-PA, de de 2022.



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



MANOEL AMARO DA TRINDADE

CPF: 055.439.672-68

TESTEMUNHAS:

Doralice Rocha Nêves

NOME:

CPF:

RG n.º:

779-335-912-72
3189909

Janiele Correia de Jesus

NOME:

CPF:

RG n.º:

70300124295
7620801

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 12481 RAIMUNDO NONATO MENEZES PEREIRA, a contar de 15 de maio de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 802112

PORTARIA Nº 1507/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e Considerando os termos do Memorando nº 732/2022-CONJUR/3, de 09 de maio de 2022, que anexa o Ofício nº 001196/2022-PGE/GAB-PCTA, de 04 de maio de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0037382-45.2014.8.14.0301, ajuizada por CLEBIO DA SILVA BRITO (CPF: 779.828.192-49) em face do Estado do Pará. Cujo objeto da demanda versa sobre a reintegração do autor no quadro efetivo da PMPA. No feito, o Juízo de 1º grau julgou improcedente os pedidos da parte autora, e em consequência, extinguiu o processo com resolução de mérito. No entanto, dessa decisão, o requerente e o Ministério Público/PA interpuuseram recursos de apelação, o qual foram conhecidos e providos, reformando a sentença impugnada, para que o autor seja reintegrado aos quadros da Corporação. O Acórdão transitou em julgado no dia 10.02.2022 (PAE 2022/545067).

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37363 CLEBIO DA SILVA BRITO, matrícula Funcional nº 572255961, em decorrência da decisão judicial, processo nº 0037382-45.2014.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 37363 CLEBIO DA SILVA BRITO, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar o Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 801902

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 104/2022 – CCC: MANTER a MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, como fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2016 – CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA; cujo objeto é a "Prestação de Serviço de Afretamento de Ônibus e Micro-ônibus com motorista para a PMPA; NOMEAR a CB PM RG 36387 JENNIFER RODRIGUES SANTOS CASSEB, como fiscal interino do C.A nº 021/2016; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 20 de Maio de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 29213, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 801944

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a realização da construção do Pórtico de entrada do 21º BPM; no valor total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); Data da Assinatura: 20/05/2022; VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 19/05/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502; Ação (projeto / atividade): 26/7559; Natureza de Despesa: 4.4.90.51; Plano Interno: 105C21BPMMB; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301(Recursos Ordinários); Empresa; CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 19.661.427/0001-69; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 802050

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 952/2018-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 952/2018-CCC/PMPA, de locação de imóvel que abriga a sede do 41º Pelotão Destacado, no município de Marapanim/PA, pelo valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais); Data da assinatura: 16/12/2021; Vigência: 17/12/2021 a 16/12/2022; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento da despesa: 33.90.36.15 – Locação de imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. MANOEL AMARO DA TRINDADE; CPF:

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 002/2022-CCC/PMPA; celebrado entre a PMPA e a Empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; cujo objeto consiste na "Pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado, juntamente com a instalação" Fica acrescido: Plano Interno: 1050008833C, 1050008833E; Belém/PA, 20 de Maio de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 801531

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 556/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO, 1º TEN PM, MF: 4220539/1, do efetivo do (a) 7º CIPM/ Itaituba: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte do recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 557/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ELTON SANDRO CRUZ SALAS ROLDAN, 2º TEN PM, MF: 59389391, do efetivo do (a) 28º BPM/ Belém-PA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte do recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 558/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARCOS CESAR DE OLIVEIRA REBELO, TEN CEL PM, MF: 56312461, do efetivo do (a) 14º CIPM/ TOME AÇU: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte do recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 559/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ALAN PATRICK ARAUJO DA COSTA, 1º TEN PM, MF: 59200/97-3, do efetivo do (a) 24º CIPM/ ITUPIRANGA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte do recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 561/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, TEN CEL PM, MF: 5818281/1, do efetivo do (a) DGA/ CQG: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC PESS JURIDICA – Fonte do recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 563/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, TEN CEL PM, MF: 56747601, do efetivo do (a) CORCPR XII: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte do recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 564/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido LEOMAR COSTA DE AVIZ, TEN CEL PM, MF: 58030491, do efetivo do (a) 8º BPM/Sourá: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte do recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 565/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 58331321, do efetivo do (a) 9º BPM/ Breves: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte do recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 566/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA, MAJ PM, MF: 571983301, do efetivo do (a) 1º CIPAMB: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte do recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 567/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ALBERTO CAPELA HERMES, CEL PM, MF: 5797292-1, do efetivo do (a) ODC: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte do recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 569/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES, 2º TEN PM, MF: 64027811, do efetivo do (a) Banda de música/AJG: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte do recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 571/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 57738571, do efetivo do (a) CPR III/